

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 18h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1008059-63.2021.8.26.0344**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Marrocos Residenciais Salé**
 Executado: **Paulo Henrique da Silva Oliveira**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Sidnei Dos Santos (15756)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2022/008099-8 dirigi-me ao endereço: Av Hércules Galletti nº 260 onde não encontrei o executado nas diligencias realizadas em dias e horários distintos, bem como não tive acesso ao interior do imóvel. Contudo **procedi a Avaliação por Estimativa do Imóvel Matrícula nº 70.802 do 1º CRI de Marília, em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, referente a unidade 201 do Bloco 10 do Condomínio Residencial Parque Salé, apto com 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e 01 vaga. Cabe ressaltar que a presente avaliação é por estimativa, sem levar em consideração critérios técnicos que somente profissionais com formação em Engenharia ou Corretores de Imóveis podem elaborar através de parecer (laudo) técnico. Foi levado em consideração os preços anunciados em sites de compra e venda de imóveis análogos na região. Deixei de proceder a Intimação do executado da presente avaliação pois o requerido não foi encontrado nas diligencias realizadas.

O referido é verdade e dou fé.

Marília, 19 de abril de 2022.

Número de Cotas:01